



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Lindoia, 12 de dezembro de 2019.

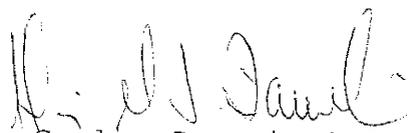
Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Desta feita estamos trazendo a baila esclarecimento pertinente daquilo que consta no requerimento n° 113/2019, desse Legislativo aplicando o modernismo enviando através da mídia.

Ao exame da matéria a Edilidade observará que na questão agitada foram obedecidos os rigores da legislação reguladora das licitações.

Desta maneira, findamos o presente com a juntada do documento gravado, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e Vereadores nossos protestos de estima e consideração.


Luiz Carlos Scarpioni Zambolim
Prefeito Municipal

Ao
Exm° Sr.
Marcelo Bueno Loiola
Vereador/Presidente da
Câmara Municipal de Lindoia.

